



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 155/2025

Entrada na Comissão: 19/11/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei que trata sobre o orçamento anual para o exercício de 2026 é matéria afeita as competências da Comissão Permanente de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sendo assim, já que o mesmo foi protocolado tempestivamente, não há óbice, neste ponto, quanto a regular tramitação do presente.

Sala das Comissões em 26 de novembro de 2025.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____